



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 115.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 20 Junho 2013

Direção Geral do Fórum
Portaria

PORTARIA Nº 00084/2013

19/06/2013

Determina o horário de expediente na Subseção Judiciária de Recife e Jaboatão dos Guararapes no dia 20/06/2013.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de

2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando a manifestação a ser realizada na capital do Estado na data de amanhã (20/06/2013), nos moldes daquelas que estão transcorrendo em várias cidades do país;

Considerando o noticiário local anunciando a paralisação programada dos condutores de ônibus na mesma data e hora da citada manifestação;

Considerando a necessidade de preservação da mobilidade dos magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o horário de expediente no dia 20 de junho do corrente ano seja de 08 às 14h na Subseção de Recife (sede da av. Recife e Juizados Especiais Federais na av. Dantas Barreto) e Subseção de Jaboatão dos Guararapes, com a devida compensação de horário a ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 20/06/2013, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Procuradoria da República, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO